PROGRAMA DE DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL POLOS

1º BIMESTRE DE 2027

REGULAMENTO/SEU/PRO-SEMI POLOS Nº 001/2027

A Sociedade Educacional Uberabense (SEU) e sua mantida **Universidade de Uberaba (UNIUBE)** instituem para o **primeiro bimestre de 2027**, o **PROGRAMA DE DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO DO SEMIPRESENCIAL POLOS.**

Serão beneficiados pelo Programa os candidatos aprovados pelos processos seletivos do **VESTIBULAR, VESTIBULAR AGENDADO, PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA**, ingressantes no **primeiro bimestre de 2027**, nos cursos de graduação ofertados na modalidade Semipresencial Polos, ministrados nos Polos de Apoio Presencial de acordo com os seguintes critérios:

01 – Os percentuais de desconto aplicáveis a cada curso são os constantes no Anexo deste Regulamento, ficando sua concessão condicionada ao pagamento antecipado da mensalidade até o **dia 10 (dez)** de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento até o **dia 10 (dez)** acarretará a perda do desconto exclusivamente em relação à mensalidade do respectivo mês, mantendo-se o benefício nas mensalidades subsequentes, desde que observadas as demais condições deste Regulamento.

02 – Nos termos do contrato de prestação de serviços educacionais, os valores constantes no Anexo deste regulamento poderão ser reajustados monetariamente na forma da legislação aplicável à espécie, bem como alterados, na forma da lei, em caso de modificações compulsórias na legislação fiscal ou previdenciária, ou da ocorrência de fatos supervenientes.

03 – O desconto será mantido para todo o curso, ocorrendo perda do benefício quando houver interrupção dos estudos por abandono, transferência de curso ou de modalidade de ensino, trancamento de matrícula ou desistência de curso ou se ocorrer punição disciplinar, aplicada na forma do Regimento Geral da UNIUBE.

04 – O desconto não se aplica às disciplinas cursadas em regime de dependência, cujos valores serão cobrados integralmente, para todos os efeitos, sem prejuízo do desconto incidente sobre as demais disciplinas cursadas na mesma etapa.

05 – Em caso de aproveitamento de disciplinas com consequente ajuste curricular, o desconto aplicado corresponderá ao previsto na tabela em vigor para o currículo/turma que o aluno passar a cursar.

06 – O desconto previsto neste regulamento não será cumulativo com quaisquer outros benefícios, bolsas, descontos ou financiamentos concedidos pela Sociedade Educacional Uberabense, ressalvados os casos do Desconto Uniube Empresa, observadas as condições específicas do programa.

07 – O referido desconto **NÃO** se aplica a alunos matriculados em regime de **"aluno especial".** Considera-se aluno especial aquele vinculado a outra instituição que deseja cursar disciplinas isoladas na Universidade.

08 – Os candidatos beneficiados autorizam, desde já, a título gratuito, o uso de seu nome, imagem e voz para fins de divulgação do Programa, em quaisquer meios de comunicação, durante todo o período do curso, observada a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

09 – O Programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita decorrente da prestação de serviços educacionais e, tratando-se de concessão espontânea, não caberá recurso contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

10 – Os casos omissos serão dirimidos, em caráter exclusivo, pelo Presidente da Sociedade Educacional Uberabense.

11 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Uberaba, 26 de outubro de 2026.

MARCELO PALMERIO:00371904153

Assinado de forma digital por MARCELO PALMERIO:00371904153
Dados: 2026.10.27 10:04:02 -03'00'

Sociedade Educacional Uberabense
Marcelo Palmério
Presidente

SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE - UNIUBE

GRADUAÇÃO SEMI ON LINE - valores em reais (R$)

Uniube

VALORES DAS MENSALIDADES PARA INGRESSANTES 2027

CURSO	GRAU	ETAPAS	PAGAMENTO INTEGRAL (1)			Número de parcelas	DESCONTO EAD / PORTADOR DE DIPLOMA / TRANSFERÊNCIA							
							PAGAMENTO ATÉ O DIA 10 (2)				PAGAMENTO ATÉ O DIA 20 (3)			
			Total de Parcelas	Mensalidade (até último dia útil)	Valor total do curso (4)		Valor	% de desconto	Valor total do Curso (4)		Valor	% de desconto	Valor total do Curso (4)	
Agronomia	Bacharelado	10	60	1.420,90	85.254,17	12	369,00	74,03%	4.428,00	29.100,00	419,00	70,51%	5.028,00	34.140,00
						12	439,00	69,10%	5.268,00		509,00	64,18%	6.108,00	
						36	539,00	62,07%	19.404,00		639,00	55,03%	23.004,00	
Biomedicina	Bacharelado	8	48	1.278,81	61.382,89	12	359,00	71,93%	4.308,00	22.152,00	409,00	68,02%	4.908,00	25.992,00
						12	429,00	66,45%	5.148,00		499,00	60,98%	5.988,00	
						24	529,00	58,63%	12.696,00		629,00	50,81%	15.096,00	
Educação Física	Bacharelado	8	48	858,60	41.212,80	12	249,00	71,00%	2.988,00	16.272,00	299,00	65,18%	3.588,00	19.392,00
						36	369,00	57,02%	13.284,00		439,00	48,87%	15.804,00	
Engenharia Civil	Bacharelado	10	60	1.278,81	76.728,62	12	359,00	71,93%	4.308,00	28.500,00	409,00	68,02%	4.908,00	33.540,00
						12	429,00	66,45%	5.148,00		499,00	60,98%	5.988,00	
						36	529,00	58,63%	19.044,00		629,00	50,81%	22.644,00	
Engenharia de Computação	Bacharelado	10	60	1.278,81	76.728,62	12	359,00	71,93%	4.308,00	28.500,00	409,00	68,02%	4.908,00	33.540,00
						12	429,00	66,45%	5.148,00		499,00	60,98%	5.988,00	
						36	529,00	58,63%	19.044,00		629,00	50,81%	22.644,00	
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	10	60	1.278,81	76.728,62	12	359,00	71,93%	4.308,00	28.500,00	409,00	68,02%	4.908,00	33.540,00
						12	429,00	66,45%	5.148,00		499,00	60,98%	5.988,00	
						36	529,00	58,63%	19.044,00		629,00	50,81%	22.644,00	
Engenharia de Produção	Bacharelado	10	60	1.278,81	76.728,62	12	359,00	71,93%	4.308,00	28.500,00	409,00	68,02%	4.908,00	33.540,00
						12	429,00	66,45%	5.148,00		499,00	60,98%	5.988,00	
						36	529,00	58,63%	19.044,00		629,00	50,81%	22.644,00	
Engenharia Elétrica	Bacharelado	10	60	1.278,81	76.728,62	12	359,00	71,93%	4.308,00	28.500,00	409,00	68,02%	4.908,00	33.540,00
						12	429,00	66,45%	5.148,00		499,00	60,98%	5.988,00	
						36	529,00	58,63%	19.044,00		629,00	50,81%	22.644,00	
Engenharia Mecânica	Bacharelado	10	60	1.278,81	76.728,62	12	359,00	71,93%	4.308,00	28.500,00	409,00	68,02%	4.908,00	33.540,00
						12	429,00	66,45%	5.148,00		499,00	60,98%	5.988,00	
						36	529,00	58,63%	19.044,00		629,00	50,81%	22.644,00	
Engenharia Química	Bacharelado	10	60	1.278,81	76.728,62	12	359,00	71,93%	4.308,00	28.500,00	409,00	68,02%	4.908,00	33.540,00
						12	429,00	66,45%	5.148,00		499,00	60,98%	5.988,00	
						36	529,00	58,63%	19.044,00		629,00	50,81%	22.644,00	
Fisioterapia	Bacharelado	10	60	1.278,81	76.728,62	12	359,00	71,93%	4.308,00	28.500,00	409,00	68,02%	4.908,00	33.540,00
						12	429,00	66,45%	5.148,00		499,00	60,98%	5.988,00	
						36	529,00	58,63%	19.044,00		629,00	50,81%	22.644,00	
Nutrição	Bacharelado	8	48	1.278,81	61.382,89	12	359,00	71,93%	4.308,00	22.152,00	409,00	68,02%	4.908,00	25.992,00
						12	429,00	66,45%	5.148,00		499,00	60,98%	5.988,00	
						24	529,00	58,63%	12.696,00		629,00	50,81%	15.096,00	
Zootecnia	Bacharelado	10	60	1.420,90	85.254,17	12	369,00	74,03%	4.428,00	29.100,00	419,00	70,51%	5.028,00	34.140,00
						12	439,00	69,10%	5.268,00		509,00	64,18%	6.108,00	
						36	539,00	62,07%	19.404,00		639,00	55,03%	23.004,00	

CURSO	GRAU	ETAPAS	PAGAMENTO INTEGRAL (1)			Número de parcelas	DESCONTO EAD / PORTADOR DE DIPLOMA / TRANSFERÊNCIA							
							PAGAMENTO ATÉ O DIA 10 (2)				PAGAMENTO ATÉ O DIA 20 (3)			
			Total de Parcelas	Mensalidade (até último dia útil)	Valor total do curso (4)		Valor	% de desconto	Valor total do Curso (4)		Valor	% de desconto	Valor total do Curso (4)	
Artes Visuais	Licenciatura	8	48	858,60	41.212,80	12	249,00	71,00%	2.988,00	14.832,00	299,00	65,18%	3.588,00	17.952,00
						36	329,00	61,68%	11.844,00		399,00	53,53%	14.364,00	
Educação Física	Licenciatura	8	48	858,60	41.212,80	12	249,00	71,00%	2.988,00	14.832,00	299,00	65,18%	3.588,00	17.952,00
						36	329,00	61,68%	11.844,00		399,00	53,53%	14.364,00	
Ciências Biológicas	Licenciatura	8	48	858,60	41.212,80	12	249,00	71,00%	2.988,00	14.832,00	299,00	65,18%	3.588,00	17.952,00
						36	329,00	61,68%	11.844,00		399,00	53,53%	14.364,00	
Física	Licenciatura	8	48	858,60	41.212,80	12	249,00	71,00%	2.988,00	14.832,00	299,00	65,18%	3.588,00	17.952,00
						36	329,00	61,68%	11.844,00		399,00	53,53%	14.364,00	
Geografia	Licenciatura	8	48	858,60	41.212,80	12	249,00	71,00%	2.988,00	14.832,00	299,00	65,18%	3.588,00	17.952,00
						36	329,00	61,68%	11.844,00		399,00	53,53%	14.364,00	
História	Licenciatura	8	48	858,60	41.212,80	12	249,00	71,00%	2.988,00	14.832,00	299,00	65,18%	3.588,00	17.952,00
						36	329,00	61,68%	11.844,00		399,00	53,53%	14.364,00	
Letras Português	Licenciatura	8	48	858,60	41.212,80	12	249,00	71,00%	2.988,00	14.832,00	299,00	65,18%	3.588,00	17.952,00
						36	329,00	61,68%	11.844,00		399,00	53,53%	14.364,00	
Letras Português / Espanhol	Licenciatura	8	48	858,60	41.212,80	12	249,00	71,00%	2.988,00	14.832,00	299,00	65,18%	3.588,00	17.952,00
						36	329,00	61,68%	11.844,00		399,00	53,53%	14.364,00	
Letras Português / Inglês	Licenciatura	8	48	858,60	41.212,80	12	249,00	71,00%	2.988,00	14.832,00	299,00	65,18%	3.588,00	17.952,00
						36	329,00	61,68%	11.844,00		399,00	53,53%	14.364,00	
Matemática	Licenciatura	8	48	858,60	41.212,80	12	249,00	71,00%	2.988,00	14.832,00	299,00	65,18%	3.588,00	17.952,00
						36	329,00	61,68%	11.844,00		399,00	53,53%	14.364,00	
Pedagogia	Licenciatura	8	48	858,60	41.212,80	12	249,00	71,00%	2.988,00	14.832,00	299,00	65,18%	3.588,00	17.952,00
						36	329,00	61,68%	11.844,00		399,00	53,53%	14.364,00	
Química	Licenciatura	8	48	858,60	41.212,80	12	249,00	71,00%	2.988,00	14.832,00	299,00	65,18%	3.588,00	17.952,00
						36	329,00	61,68%	11.844,00		399,00	53,53%	14.364,00	

OS VALORES DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS, SERÃO REAJUSTADOS MONETARIAMENTE NA FORMA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESPÉCIE, ALÉM DE PODEREM SER ALTERADOS NA FORMA DA LEI CASO OCORRAM MODIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS NAS LEGISLAÇÕES FISCAL E PREVIDENCIÁRIA, OU POR OCORRÊNCIA DE FATORES SUPERVENIENTES

(1) PAGAMENTO INTEGRAL: Mensalidade para o pagamento até o vencimento do boleto (último dia útil de cada mês)

(2) MENSALIDADE COM DESCONTO PAGAMENTO ATÉ O DIA 10 - DESCONTO EAD / PORTADOR DE DIPOMAS / TRANSFERÊNCIA: Conforme regulamento de cada programa, mensalidade com o desconto para pagamento antecipado até o dia 10

(3) MENSALIDADE COM DESCONTO PAGAMENTO ATÉ O DIA 20 - DESCONTO EAD / PORTADOR DE DIPOMAS / TRANSFERÊNCIA: Conforme regulamento de cada programa, mensalidade com o desconto para pagamento antecipado até o dia 20

(4) VALOR TOTAL DO CURSO: Corresponde o valor contratado considerando a matrícula regular do aluno. Em caso de depedência ou enriquecimento curricular, os componentes serão cobrados a parte, conforme contrato de prestação de serviços educacionais. Nos casos de alunos Portadores de Diplomas ou Transferidos, os aproveitamentos de estudos não estão sendo descontados do valor constante na tabela, por ser variável na análise de cada aluno. No valor total informado na Tabela não está sendo considerado o valor da matrícula, pois a matrícula é um contrato próprio.

Uberaba (MG), 23 de outubro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO PALMERIO
Data: 26/10/2026 09:50:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO PALMÉRIO
Sociedade Educacional Uberabense
Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSECLER GOMES
Data: 23/10/2026 17:46:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSECLER GOMES
Sociedade Educacional Uberabense
Diretora de Controladoria e Finanças